



IMPrensa OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

ATOS DO PODER
PÚBLICO

INDAIATUBA, QUINTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2026

Nº 3581

ANO XXVI

ÍNDICE

ADMINISTRAÇÃO	1
CÂMARA	6
EDUCAÇÃO	7
ESPORTES	17
FAZENDA	21
GABINETE DO PREFEITO	22
OBRAS E VIAS PÚBLICAS	22
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	23
FIEC	23
SAAE	24
SEPREV	27

ADMINISTRAÇÃO

Processo administrativo nº **8.756/2026**.

Dispensa de licitação para **Aquisição de Fitas para Medir Parâmetros de Alcalinidade, PH, Cloro Livre e Ácido Cianúrico em Águas de Piscina**, através da empresa, **RCJR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, no valor total de **R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)**, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Indaiatuba, 29 de abril de 2026.

ERRATA

Dispensa de licitação para **Contratação de empresa para revitalização de tapetes de ginástica**, através da empresa, **Silvexpress Serviços Administrativos Ltda**, no valor total de **R\$ 11.513,00 (onze mil quinhentos e**

treze reais), onde se lê com fulcro no artigo 75, inciso IV, alínea "a" da Lei 14.133/2021, **leia-se:** com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Indaiatuba, 29 de abril de 2026.

ERRATA

Conforme consta na PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/25, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E FAST PAVIMENTACAO LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - na Imprensa Municipal do Município na data de 28/04/2026, página 6 fica formalizada a devida correção, a saber:

- Onde consta:

“...

1º TERMO DE ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/25, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E FAST PAVIMENTACAO LTDA...

...”

- Leia-se:

“...

1º TERMO DE ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/25, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E BIO REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA...

...”

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/26, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E TS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/21.

- **Data:** 16/04/2026 – **Objeto:** Prestação de serviços de pintura de quadras poliesportivas, incluindo a raspagem e preparação do piso, pintura com epóxi antiderrapante, demarcação oficial das linhas esportivas e pintura de traves, postes e tabelas de basquete, com fornecimento de materiais, equipamentos, transporte e mão de obra necessários, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses conforme anexo I do Pregão Eletrônico nº 16/26 - **Valor Total Estimado: R\$ 5.637.390,00**

Aquisição **Via Credenciamento** para **Aquisição de Passagens Aéreas e Hospedagem para Secretaria Municipal de Comunicação visando à Participação no Encontro da Rede Nacional de Comunicação Pública, na cidade do Rio de Janeiro/RJ**, através da empresa, **ZANELLA TRAVELS**, no valor total de **R\$ 2.634,48 (Dois mil seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos)**, com fulcro no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021.

Indaiatuba, 29 de abril de 2026.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2026

EDITAL Nº 038/2026

Objeto: Seleção de patrocinadores interessados em apoiar institucionalmente a 1ª edição da Feira de Mobilidade Urbana, que será realizada no dia 03 de maio de 2026, das 09h às 17h, na Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, no estacionamento da Concha Acústica, no Município de Indaiatuba/SP, evento promovido pela Prefeitura Municipal de Indaiatuba, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, integrando as ações da campanha Maio Amarelo, movimento internacional voltado à conscientização da sociedade para a redução de acidentes de trânsito e à promoção de comportamentos mais seguros nas vias públicas.

Tendo em vista o que consta dos autos, ADJUDICO e HOMOLOGO o julgamento realizado pela Comissão Permanente de Contratação, considerando-se selecionadas neste Chamamento Público as seguintes empresas: PRO LINK VEÍCULOS LTDA., RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A e SANCETUR - SANTA CECILIA TURISMO LTDA., observadas as exigências editalícias e as condições constantes em suas propostas. Publique-se.

Indaiatuba, 30 de abril de 2026

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2026

Ficam convocados os candidatos abaixo, **relacionados** a comparecerem no **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Engº Fabio Roberto Barnabé, 2800, Jd Esplanada II, e tomar posse no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir desta publicação.

O não comparecimento implicará no desinteresse dos candidatos, sendo assim considerados desistentes ao cargo para o qual foi convocado, ficando a Prefeitura Municipal de Indaiatuba no direito de considerar vago o cargo e convocar o próximo aprovado para o mesmo Concurso.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022 - HOMOLOGADO: 18.11.2022

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – ESPECIALIDADE: EDUCAÇÃO FÍSICA ADAPTADA - CONCURSO
CLASSIFICAÇÃO/NOME: 7º JOSÉ CORREIA LIMA.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 1/2025 - HOMOLOGADO: 18.11.2025

CARGO: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
CLASSIFICAÇÃO/NOME: 38º JOSIANE DOS SANTOS RAMOS ROCHA, 39º JOÃO PEDRO DO NASCIMENTO VERGINIO, 40º VITOR HUGO MAIA GOMES, 41º JULIANA LORIATO MOLINA.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 1/2025 - HOMOLOGADO: 01.12.2025

CARGO: TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - REDES
CLASSIFICAÇÃO/NOME: 2º HENRIQUE BUTZKE K&TZ.

Indaiatuba, 30 de Abril de 2026.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal da Administração

Dispensa de Licitação para **Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços Gráficos a fim de atender à demanda das Unidades Básicas de Saúde**, através das empresas **BELPRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA, CASTELO GRAFICA E EDITORA LTDA e DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRAFICA LTDA**, nos valores de R\$ 14.927,50, R\$ 4.620,00 e R\$ 5.897,50, respectivamente, totalizando **R\$ 25.445,00 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)**, com fulcro no Artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Indaiatuba, 30 de abril de 2026.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 10º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 282/2022, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E DOC TECNOLOGIA LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021. - Data: 24/03/2026 – Objeto: Fica o contrato acrescido em 1,04%, aplicado sobre o valor total mensal referente a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Engenharia, Secretaria Municipal de Habitação e Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, conforme consta no processo nº 4419/26. Pregão Presencial nº 31/22.

CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

***Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19) 38857700
CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP***

Edital para conhecimento dos munícipes da realização de Audiência Pública sobre o Projeto de Lei no. 066/2026, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2027, e dá outras providências”.

Nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 48 e 48/A da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 (LRF), bem como nos termos do artigo 71, “alínea “d” das Instruções no. 2/2008 – Área Municipal, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a Câmara Municipal de Indaiatuba, por meio da Presidência e das Comissões Permanentes, promoverá no próximo dia 08 de maio de 2026, a partir das 19h, audiência pública que será realizada em ambiente virtual, gravado na sede da Câmara, sito à Rua Humaitá, no. 1167, centro, nesta cidade de Indaiatuba/SP.

Todas as informações necessárias para a participação dos munícipes – perguntas, comentários ou sugestões – poderão ser efetuadas acessando o canal <https://www.indaiatuba.sp.leg.br/transparencia/audiencia-publica>, disponibilizado no site da Câmara Municipal de Indaiatuba até o dia 22 de maio de 2026.

Os munícipes devem se identificar com nome completo, instituição que representam ou o bairro onde moram. Conteúdos anônimos, ofensivos ou que não tenham relação com o tema em debate serão descartados. Se não houver tempo para a leitura e discussão de todas as mensagens, essas serão remetidas aos órgãos competentes para posterior resposta.

Indaiatuba, 27 de abril de 2026.

Túlio José Tomass do Couto
Presidente da Câmara Municipal

Leandro José Pinto
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento; Obras e Serviços Públicos e
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Prof. Sérgio José Teixeira
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social

Hélio Alves Ribeiro
Presidente da Comissão de Segurança e Trânsito

EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 598/25, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E KOPU BRINDES LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/21. - Data: 20/10/2025 – **Objeto:** aquisição de sacolas personalizadas em tecido TNT 120g para o projeto “Sacola da Leitura”, para distribuição bimestral aos alunos da Rede Municipal de Ensino, por meio do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas durante o período de 12 (doze) meses - Valor Total Estimado R\$ 279.900,00 – Pregão Eletrônico nº 88/2025.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 532/24, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E INFOSMS TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021- Data: 03/10/2025 – **Objeto:** Fica reequilibrado o valor do item nº 01-01 da Ata de Registro de Preços nº 532/2024, firmada em 02/09/2024 – Processo Administrativo nº 21620/2025. – Pregão Eletrônico nº 49/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Procuradoria Jurídica do Município

1

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Indaiatuba, 26 de novembro de 2025.

À Sra.

FRANCIELE INGRID DA SILVA

Rua Anuar Sabino, n.º 113 - Jd. Oliveira Camargo

Indaiatuba – SP

Ref.: Processo Administrativo n.º 21717/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, através de sua Procuradoria Jurídica do Município, **NOTIFICA** Vossa Senhoria, para no **prazo de 15 (quinze) dias**, pagar aos cofres públicos municipais a quantia de R\$ 647,96 (seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos), referente ao extravio de um computador de mão tipo tablet (bem patrimonial n.º 205617), diretamente na Secretaria Municipal da Fazenda, devendo juntar o comprovante do pagamento nos autos do processo administrativo em referência.

Neste sentido, no caso de não atendimento desta notificação no prazo determinado, com relação ao pagamento aos cofres municipais, a Municipalidade de Indaiatuba tomará as providências necessárias, inclusive com o ingresso de ação judicial competente para restituição dos valores.

Limitado ao exposto.


MARY TERUKO IMANISHI HONO
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

JG

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Procuradoria do Município

1

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Indaiatuba, 18 de dezembro de 2025.

À Sra.

MARIE GABRIELLE SANTOS CALBUCOY

Rua Tupi, 552, Vila Maria

Indaiatuba – SP

Ref.: Processo Administrativo n.º 27163/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, através de sua Procuradoria do Município, **NOTIFICA** Vossa Senhoria, para no **prazo de 15 (quinze) dias**, pagar aos cofres públicos municipais a quantia de R\$ 435,60 (quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), referente ao extravio de um computador de mão tipo tablet (bem patrimonial nº 200841), diretamente na Secretaria Municipal da Fazenda, devendo juntar o comprovante do pagamento nos autos do processo administrativo em referência.

Neste sentido, no caso de não atendimento desta notificação no prazo determinado, com relação ao pagamento aos cofres municipais, a Municipalidade de Indaiatuba tomará as providências necessárias, inclusive com o ingresso de ação judicial competente para restituição dos valores.

Limitado ao exposto.


MARY TERUKO IMANISHI HONO
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

JG



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 04/2026

Retifica e complementa dispositivos da Resolução nº 05/2025, que dispõe sobre a avaliação de desempenho do suporte pedagógico da Rede Municipal de Indaiatuba.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.507/1998, Lei Complementar nº 46/2018 e Lei Complementar nº 47/2018:

RESOLVE:

Art. 1º - O § 1º do Art. 2º da Resolução nº 05/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º - A Avaliação de Desempenho do **Professor Supervisor Escolar** será realizada pelo Secretário Municipal Adjunto e pela Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - O § 1º do Art. 3º da Resolução nº 05/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º - A Avaliação de Desempenho do **Professor Supervisor Pedagógico** será realizada pelo Secretário Municipal Adjunto e pela Secretária Municipal de Educação.

Art. 3º - O § 1º do Art. 4º da Resolução nº 05/2025 passa a vigorar com a seguinte redação, acrescido dos §§ 2º, 3º e 4º:

§ 1º - A Avaliação de Desempenho do **Professor Gestor e Professor Coordenador** será realizada por:

a. Para a avaliação do **Professor Gestor**: Professor Supervisor Escolar responsável pela unidade escolar e Professor Supervisor Pedagógico responsável pela unidade escolar.

b. Para a avaliação do **Professor Coordenador**: Professor Gestor da unidade escolar, Professor Supervisor Escolar responsável pela unidade escolar e Professor Supervisor Pedagógico responsável pela unidade escolar.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 04/2026

§ 2º - Considera-se, para fins de avaliação, a sede de exercício do servidor correspondente ao período objeto de avaliação.

§ 3º - Nas avaliações de desempenho em que tenha ocorrido alteração de sede do Professor Gestor ou alteração das Unidades Escolares atribuídas ao Professor Supervisor Escolar ou ao Professor Supervisor Pedagógico, a avaliação deverá ser realizada pelo Professor Gestor, Professor Supervisor Escolar e Professor Supervisor Pedagógico que efetivamente acompanharam a respectiva Unidade Escolar durante o período objeto de avaliação.

§ 4º - Nos casos em que o avaliador que acompanhou o período objeto de avaliação estiver impedido de realizá-la, esta será atribuída ao Professor Supervisor Escolar responsável pelo Setor de Supervisão Escolar ou ao Professor Supervisor Pedagógico responsável pelo Setor de Supervisão Pedagógica, conforme o caso, devendo ser fundamentada no Anexo de Avaliação de Desempenho do período avaliado.

Art. 4º - Os Anexos I, II, III e IV da Resolução nº 05/2025 ficam substituídos pelos Anexos I, II, III e IV desta Resolução, os quais passam a integrar o presente ato normativo para todos os efeitos legais.

Art. 5º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário à presente Resolução, especialmente os dispositivos da Resolução nº 05/2025 que atribuem às funções de "Coordenador(a) Geral da Supervisão Escolar", "Coordenador(a) Geral do Jurídico Escolar" e "Coordenador(a) Geral da Supervisão Pedagógica" competência para integrar as comissões de avaliação de desempenho.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Indaiatuba, 30 de abril de 2026.

Profª. Alair Candelária Bernardinetti Lelli
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANEXO I



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 04/2026**

Relatório de Avaliação de Desempenho da Função de **Professor Supervisor Escolar**

Nome:	Código Funcional:
Sede de atribuição:	
Data de designação na função:	
CONSIDERAÇÕES	
PARECER FINAL	

Indaiatuba, _____ de _____ de 20__.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 04/2026**

Secretário Municipal Adjunto

Secretária Municipal de Educação

ANEXO II

Relatório de Avaliação de Desempenho da Função de **Professor Supervisor Pedagógico**

Nome:	Código Funcional:
Sede de atribuição:	
Data de designação na função:	
CONSIDERAÇÕES	
PARECER FINAL	



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 04/2026**

Indaiatuba, _____ de _____ de 20__.

Secretário Municipal Adjunto

Secretária Municipal de Educação

ANEXO III

Relatório de Avaliação de Desempenho da Função de **Professor Gestor**

Nome:	Código Funcional:
Sede de atribuição:	
Data de designação na função:	
CONSIDERAÇÕES	



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 04/2026**

PARECER FINAL

Indaiatuba, _____ de _____ de 20____.

Professor(a) Supervisor(a) Escolar da U.E.

Professor(a) Supervisor(a) Pedagógico(a) da U.E.

ANEXO IV

Relatório de Avaliação de Desempenho da Função de **Professor Coordenador**

Nome:	Código Funcional:
Sede de atribuição:	
Data de designação na função:	
CONSIDERAÇÕES	



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 04/2026

PARECER FINAL

Indaiatuba, _____ de _____ de 20____.

Professor(a) Gestor(a) da U.E.

Professor(a) Supervisor(a) Escolar da U.E.

Professor(a) Supervisor(a) Pedagógico(a) da U.E.

ESPORTES

CONSELHO DIRETOR DO FAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES – INDAIATUBA/SP

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO FAE DE INDAIATUBA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2026 – PRESENCIAL

Data: 29 de abril de 2026

Horário: 11h

Local: Secretaria Municipal de Esportes – Velódromo Municipal de Indaiatuba

Endereço: Av. Miguel Domingues,790 – Jd. Regina

Assuntos a serem deliberados:

- Aprovação da prestação de contas do FAE referente ao mês Abril/2026
- Aprovação dos pagamentos oriundos do recurso do FAE no mês Maio/2026.
- Eventos esportivos e assuntos gerais.

O Secretário Adjunto Guilherme Bergamo iniciou a reunião explicando a ausência do Secretário Marquinhos, dando boas vidas a todos os presentes. Falou sobre os eventos, a visita a São Paulo em reunião com a Secretária de Esportes do Estado, Sra Claudia Carletto para tratar do assunto Jogos Regionais, referente a intenção de Indaiatuba sediar uma edição. Falou também sobre o prêmio que Indaiatuba recebeu sobre investimentos no esporte e concluiu dizendo que esteve em Jundiá dando início ao DIA DO DESAFIO 2026. Convidou a todos os presentes para prestigiar a Prova Ciclística 1º de Maio que será realizada em nossa cidade.

O coordenador Leonardo Reche explicou todos os tramites e etapas para execução dos pagamentos do FAE.

Foi passado a todos os presentes a documentação referente a prestação e contas do mês Abril/2026 e a ordem de pagamento do mês Maio/2026 para análise do conselho.

Foi aprovado por unanimidade a prestação e contas de Abril/2026 e a ordem de pagamento referente ao mês Maio/2026, contemplando 7 (sete) contratos dos empenhos globais e 150 (cento e quatro) beneficiários do empenho estimativo.

Foi também apresentado ao Conselho para ciência da abertura de Processo Administrativo de um atleta, a respeito do edital do Bolsa Atleta Municipal, mas que foi indeferido por estar fora do prazo de inscrição, informação presente em artigo do próprio edital.

O Secretário Adjunto Guilherme finalizou a reunião abrindo a palavra para esclarecimentos e agradecendo a presença de todos. O conselheiro Eliseu perguntou a respeito se existe um estudo para construção de mais campos de futebol para região sul da cidade, haja visto o crescimento e demanda das equipes amadoras da região. Foi informado que a demanda está sendo estudada e planejada, desde o levantamento de áreas institucionais e planilhas orçamentárias.

Estiveram presentes e assinaram abaixo:

LEONARDO RECHE GOMES, MAXIMILIANO UNDCIATTI, LUIZ GUILHERME BERGAMO, VIVALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA, ROGERIO PONTARA, CASSIO MAGALHAES, ELISEU MARQUES, EDER MOTTA PAZ, SERGIO WOLF, CARLOS A. DE PAULA LEITE, ELIANA MORAIS, LUIZ EDUARDO ALVES E JOAO DE SOUZA NETO.

Sem mais assuntos de pauta, encerrou-se a reunião às 12h.

Eu, Maximiliano Undiciatti redigi a presente ata.

Marcos Antônio de Moraes – Presidente Conselho Diretor do FAE
Leonardo Reche Gomes – Diretor de Departamento de Esportes
Luiz Guilherme Bergamo – Secretário do Conselho Diretor do FAE

Indaiatuba, 29 de abril de 2026.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES – INDAIATUBA/SP

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DE INDAIATUBA
(BIÊNIO 2026/2027) REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2026 – PRESENCIAL**

Data: 29 de abril de 2026

Horário: 11h

Local: Secretaria Municipal de Esportes – Velódromo Municipal de Indaiatuba

Endereço: Av. Miguel Domingues,790 – Jd. Regina

Assuntos a serem deliberados:

- Aprovação da prestação de contas do FAE referente ao mês Abril/2026
- Aprovação dos pagamentos oriundos do recurso do FAE no mês Maio/2026.
- Eventos esportivos e assuntos gerais.

O Secretário Adjunto Guilherme Bergamo iniciou a reunião explicando a ausência do Secretário Marquinhos, dando boas vidas a todos os presentes. Falou sobre os eventos, a visita a São Paulo em reunião com a Secretária de Esportes do Estado, Sra Claudia Carletto para tratar do assunto Jogos Regionais, referente a intenção de Indaiatuba sediar uma edição. Falou também sobre o prêmio que Indaiatuba recebeu sobre investimentos no esporte e concluiu dizendo que esteve em Jundiaí dando início ao DIA DO DESAFIO 2026. Convidou a todos os presentes para prestigiar a Prova Ciclística 1º de Maio que será realizada em nossa cidade.

O coordenador Leonardo Reche explicou todos os tramites e etapas para execução dos pagamentos do FAE.

Foi passado a todos os presentes a documentação referente a prestação e contas do mês Abril/2026 e a ordem de pagamento do mês Maio/2026 para análise do conselho.

Foi aprovado por unanimidade a prestação e contas de Abril/2026 e a ordem de pagamento referente ao mês Maio/2026, contemplando 7 (sete) contratos dos empenhos globais e 150 (cento e quatro) beneficiários do empenho estimativo.

Foi também apresentado ao Conselho para ciência da abertura de Processo Administrativo de um atleta, a respeito do edital do Bolsa Atleta Municipal, mas que foi indeferido por estar fora do prazo de inscrição, informação presente em artigo do próprio edital.

O Secretário Adjunto Guilherme finalizou a reunião abrindo a palavra para esclarecimentos e agradecendo a presença de todos. O conselheiro Eliseu perguntou a respeito se existe um estudo para construção de mais campos de futebol para região sul da cidade, haja visto o crescimento e demanda das equipes amadoras da região. Foi informado que a demanda está sendo estudada e planejada, desde o levantamento de áreas institucionais e planilhas orçamentárias.

Estiveram presentes e assinaram abaixo:

LEONARDO RECHE GOMES, MAXIMILIANO UNDCIATTI, LUIZ GUILHERME BERGAMO, VIVALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA, ROGERIO PONTARA, CASSIO MAGALHAES, ELISEU MARQUES, EDER MOTTA PAZ, SERGIO WOLF, CARLOS A. DE PAULA LEITE, ELIANA MORAIS, LUIZ EDUARDO ALVES E JOAO DE SOUZA NETO.

Sem mais assuntos de pauta, encerrou-se a reunião às 12h.

Eu, Maximiliano Undiciatti redigi a presente ata.

Marcos Antônio de Moraes – Presidente COMESP

Rogério Negrão de Matos Pontara – Vice-Presidente COMESP

Luiz Guilherme Bergamo – Secretário COMESP

Indaiatuba, 29 de abril de 2026.

FAZENDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**EDITAL RELATIVO À AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº. 001/2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, através da Secretaria Municipal da Fazenda, vem a público, em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 48, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (LRF), informar que o arquivo eletrônico, contendo as informações preparadas pela Secretaria Municipal da Fazenda sobre a audiência pública relativa a elaboração **LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027**, será disponibilizado para consulta a partir do dia 14 de abril de 2026 através do link: <https://www.indaiatuba.sp.gov.br/fazenda/orcamento/>.

A Prefeitura informa, também, que os objetivos desta ação consistem em esclarecer a sociedade sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027 (LDO), através da apresentação do conteúdo do projeto de lei e de seus anexos; e, obter subsídios adicionais que possam aprimorá-lo.

As dúvidas relativas à apresentação da audiência ou a oferta de sugestões poderão ser encaminhadas até o dia 30/04/2026 para o e-mail: fazenda.audiencia@indaiatuba.sp.gov.br, devendo limitar-se exclusivamente ao tema da Audiência.

Além disso, com o fito de identificar quanto às áreas consideradas mais prioritárias e obter subsídios adicionais que possam aprimorar o projeto, encontra-se disponibilizado desde o dia 20 de março p.p., neste mesmo link: <https://www.indaiatuba.sp.gov.br/fazenda/orcamento/>, a ferramenta “**Planejamento Interativo**” que viabiliza a participação popular no planejamento orçamentário, através da seleção de prioridades e oferta de sugestões, permitindo o aproveitamento da referida consulta pública em todas as peças de planejamento a serem elaboradas neste exercício.

A Prefeitura está convicta que com esta atitude está assegurando a transparência, viabilizando a ampliação da participação popular e possibilitando a construção de um orçamento voltado ao desenvolvimento social e econômico sustentável do município, proporcionando maior efetividade à gestão pública através do aperfeiçoamento constante dos programas de governo.

Indaiatuba, 13 de abril de 2026.

MARCOS PAULO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO, INTITULADO PLANEJAMENTO E PROPOSIÇÃO DE MELHORIAS NA MOBILIDADE URBANA EM INDAIATUBA-SP, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE INDAIATUBA/SP E UNICAMP - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.709/18 E SUAS ALTERAÇÕES. Data: 16/04/2026 - Objeto: O presente Acordo tem como objeto a execução do projeto de extensão, intitulado planejamento e proposição de melhorias na Mobilidade Urbana em Indaiatuba-SP - Processo Administrativo nº 5505/25.

OBRAS E VIAS PÚBLICAS

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 330/25, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E STRATURA ASFALTOS LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/21. - Data:24/04/26– Objeto: Fica reequilibrado o valor do item 01 da Ata de Registro de Preços nº 330/25, firmada em 12/06/25- Pregão Eletrônico nº 52/25

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FIEC

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DIRETA

PROCESSO Nº 049/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PLACAS PARA REGISTRO HISTÓRICO DA FUNDAÇÃO VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UM MEMORIAL, REPRESENTANDO O HISTÓRICO DA FIEC NESTES 40 ANOS DE EXISTÊNCIA E ATUAÇÃO NA CIDADE DE INDAIATUBA, DEMONSTRANDO O TRABALHO DE EXCELÊNCIA DA FUNDAÇÃO JUNTO À COMUNIDADE, PROPORCIONANDO FORMAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL, CONFORME DFD, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA. Considerando os documentos constantes nos autos, AUTORIZO, a contratação da empresa MP Placas Comunicacao Visual Ltda pelo valor total de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Com fundamento no artigo 75, Inc. II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e no artigo 27 § 2º do Decreto Municipal nº 15.456/2025, ratificando a legalidade do procedimento de contratação direta, observado os demais tramites legais. Indaiatuba, 28 de abril de 2026. Rita de Cassia Trasferetti. Superintendente.

Processo de Compras nº 052/2026 – Dispensa de Licitação art.75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Pedidos de Compras nº 225/2026. Data: 23/04/2026. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em contação de história, no dia 20 de maio de 2026 (períodos manhã e tarde), para apresentação aos alunos da Fundação durante a realização da Semana Cultural, fomentando a cultura, promovendo a leitura e possibilitando a interação social em formato de história contada, conforme DFD, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência. Contratada: 19.241.804 Ulisses Luis Angelo Junior, pelo valor de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Dotação orçamentária nº 05.01.01.12.363.0028.2050.3.3.90.39.00 – Manutenção da Unidade FIEC – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

EDITAL Nº 007/2026

PROCESSO Nº 156/2025

A Autoridade Competente da Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura, Sra. Rita de Cassia Trasferetti, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (Pregão Eletrônico), após exame e deliberação do Processo Administrativo Nº 156/2025, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) Nº 007/2026, que institui o Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, objetivando a formação de registro de preços para eventual contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e execução de pequenos reparos nas dependências da Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura – FIEC, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I – Termo de Referência e demais anexos do edital, com prazo contratual de 12 (doze) meses, em favor da empresa SG Supply Chain Engenharia Ltda. pelo valor global de R\$ 750.496,00 (setecentos e cinquenta mil e quatrocentos e noventa e seis reais). Indaiatuba, 29 de abril de 2026. Sra. Rita de Cassia Trasferetti. Superintendente.

SAAE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025 – EDITAL Nº 18/2025 – PROCESSO Nº 25/2025

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 53/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2025, FIRMADA ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E SNF BRASIL COMERCIAL QUIMICA LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/21. Data: 29/04/2026. Objeto: Reajuste dos preços registrados em 3,81%, com base no índice IPCA/IBGE. Valor total estimado do reajuste: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).

Indaiatuba, 29 de abril de 2026.

ENGº SANDRO DE A. LOPES CORAL – Superintendente

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

DISPENSA Nº 06/2026 - PROCESSO Nº 35/2026

OBJETO: Contratação de empresa para locação de sistema informatizado para o Portal de Transparência, com migração e conversão de dados, capacitação dos usuários e suporte técnico.

Considerando o que dos autos constam, **AUTORIZO** a contratação por dispensa de licitação, referente ao processo supracitado, com base no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa **MAX HENRIQUE BARROS FREITAS NELAM**, CNPJ nº 47.048.852/0001-12. Valor total: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Prazo: 60 (sessenta) dias, contados da data indicada na ordem de serviço.

Fica, ainda, autorizada a retificação da data-base para reajuste contratual, passando a constar como **09/04/2026**.

Indaiatuba, 30 de abril de 2026.

ENGº SANDRO DE A. LOPES CORAL - Superintendente



Serviço Autônomo de Água e Esgotos
 Rua Bernardino de Campos, 799 Centro Cep 13330-260
 0800 77 22 195 www.saae.sp.gov.br Indaiatuba SP

RELAÇÃO DE PORTARIAS - 2026

Nº	DATA	NOME DO SERVIDOR / ASSUNTO GERAL DO ATO	NATUREZA DO ATO	ASSUNTO ESPECÍFICO	INÍCIO DA VIGÊNCIA
91	22/04/2026	ADNILZA DOS SANTOS LEAL	EXONERAÇÃO	COZINHEIRO	22/04/2026
92	22/04/2026	SILVIO ROBERTO DO NASCIMENTO	DESIGNAÇÃO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	01/04/2026
93	22/04/2026	GABRIEL FERNANDO JESUS	DESIGNAÇÃO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	01/04/2026
94	22/04/2026	BRUNA GIORDANA MAGLIO	DESIGNAÇÃO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	01/04/2026
95	22/04/2026	JESSICA APARECIDA DA SILVA	DESIGNAÇÃO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	01/04/2026
96	22/04/2026	MAYARA NUNES DE CARVALHO NOGUEIRA	DESIGNAÇÃO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	01/04/2026
97	22/04/2026	MARIANA GEROTO SAMPAIO	DESIGNAÇÃO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	01/04/2026
98	22/04/2026	FERNANDA APARECIDA LEME	DESIGNAÇÃO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	01/04/2026
99	22/04/2026	PRISCILLA SAYURI NAKAZAWA	DESIGNAÇÃO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	01/04/2026
100	22/04/2026	MARCOS ANTONIO THIOBALDO FILHO	DESIGNAÇÃO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	01/04/2026
101	22/04/2026	JOSE CRISTOVAO SANTALIESTRA	DESIGNAÇÃO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	01/04/2026
102	22/04/2026	ELISETE BISERRA DA SILVA DOMINGUES	DESIGNAÇÃO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	01/04/2026
103	24/04/2026	FRANCISCA FERNANDA MAGALHAES	CONCESSÃO	ADICIONAL DE INSALUBIDADE	17/04/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 07/2026 - PROCESSO Nº 36/2026.

Objeto: Contratação de serviço de conserto, manutenção e restauração em câmeras de inspeção seesnake e acessórios, conforme Anexo I – Termo de Referência.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 24/2026, FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E CHN MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/21.

Data: 29/04/2026. **Valor Global:** R\$ 58.508,35 (cinquenta e oito mil, quinhentos e oito reais e trinta e cinco centavos). **Dotação Orçamentária:** 03.01.01.17.512.3001.2001.3.3.90.39.17 - **Prazo:** 40 (quarenta) dias.

Indaiatuba, 29 de abril de 2026.

ENGº SANDRO DE A. LOPES CORAL - SUPERINTENDENTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 - EDITAL Nº 23/2023 - PROCESSO Nº 24/2023

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2023 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LEITURA DE HIDRÔMETROS COM EMISSÃO SIMULTÂNEA DAS CONTAS (FATURAS), DE DÉBITO, DE DECLARAÇÃO ANUAL DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS, DE AVISOS, ENTRE OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, INCLUINDO PARA TANTO O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, QUE CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E SOCIEDADE CIVIL DE SANEAMENTO LTDA, REALIZADO SOB A ÉGIDE DA LEI Nº 8.666/93. CONTRATO FIRMADO EM 02/05/2023, COM ORDEM PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS EM 03/05/2023. Data: 30/04/2026. **Objeto:** Acréscimo do objeto contratual equivalente a aproximadamente 10,8785244%, bem como a prorrogação do Contrato nº 04/2023 por 12 (doze) meses, no período de 03/05/2026 a 02/05/2027. **Valor:** R\$ 3.636.361,00 (três milhões, seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e um reais).

Indaiatuba, 30 de abril de 2026.

ENGº SANDRO DE A. LOPES CORAL - Superintendente

SEPREV



Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba

PORTARIA Nº 079/2026

ANTONIO CORRÊA, Superintendente do **SEPREV - Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o que consta do Processo PMI nº 10.651/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor Marcio Augusto Araujo Guedes, titular do cargo efetivo de MÉDICO - HEMATOPEDIATRA junto à Prefeitura Municipal de Indaiatuba, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ÁREA no SEPREV, constante do Anexo III da Lei Complementar nº 24, de 10 de setembro de 2014, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 89, de 1º de dezembro de 2022, lotado na Diretoria de Assistência à Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de abril de 2026.

Antonio Corrêa
Superintendente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 61A3-1D5F-E7D8-8E80

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CORREA (CPF 107.XXX.XXX-04) em 29/04/2026 17:58:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://seprev.1doc.com.br/verificacao/61A3-1D5F-E7D8-8E80>

IMPrensa OFICIAL

EXPEDIENTE

A IMPrensa OFICIAL DE INDAlATUBA (Lei Nº 6683/17) é uma publicação da Prefeitura de Indaiatuba, produzida pela Relações Institucionais e Comunicação. Paço Municipal, Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 2800 Jd. Esplanada II CEP.: 13.331-900, telefone: (019) 3834-9171 / 3834-9000.

Recebimento de matérias para unidades municipais de acordo com a Portaria 001/2013 da Secretaria de Governo.

Os atos oficiais publicados são enviados eletronicamente e de inteira responsabilidade de cada órgão.

Redação de matérias jornalísticas: Gabriel Beccari, Alyne Cervo, Lincoln Franco, Renata Lippi, Sirlene Virgílio

Fotos:	Eliandro Figueira
Divulgação - Diagramação:	Robson de Lima Neves
Jornalista Responsável:	Lincoln Franco - MTB: 33546 / SP
Internet: Home Page:	www.indaiatuba.sp.gov.br
E.mail:	imprensaoficial@indaiatuba.sp.gov.br